

DECRETO Nº 1705/14 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014 e dá outras providências.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, neste ano de 2014, acontecerá mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se nos meses de Junho e julho, em nosso País;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos orgulhos Nacional;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Municipal, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2º - Os horários ficaram assim estabelecidos, quando da realização de jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol.

- Expediente nas repartições públicas das 08h às 11h45min e das 13 h às 16 h.

Art. 3º - Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de Plantões de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1696 /14 de 03 de junho de 2014.

Vila Lângaro, 02 de julho de 2014

Claudiocir Milani

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 02 de julho de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

